

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.006/2016

Rondinha, 06 de janeiro de 2016.

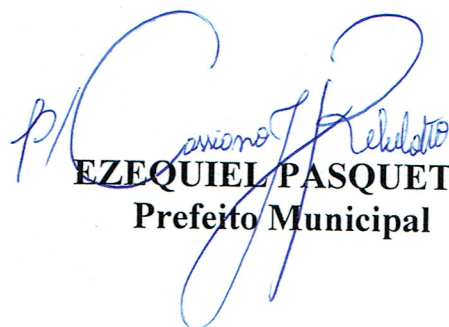
Exma. Sr^a.
Silvana Maria Três
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.
001/2016 para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 06/01/2016